

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO CMS



RESOLUÇÃO CMS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: prefeitura municipaldecipo@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | E-MAIL: secsaudecipo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 28 DE ABRIL 2025

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão-RAG 2024, e dá outras providências".

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CIPÓ (BA), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas Resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e Decreto municipal nº 389 de 12 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada no dia 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar o Relatório Anual de Gestão, referente ao exercício de 2024.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cipó-Ba, 28 de abril de 2025.

Washington Menezes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 01/2025 do Conselho Municipal de Saúde do município de Cipó, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 062/2025, da Prefeitura Municipal.


Arminda Miranda da Cruz Neto
Secretária Municipal de Saúde



Arminda Miranda da C. Neto
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 062/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: prefeitura municipaldecipo@yahoo.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | E-MAIL: secsaudecipo@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 28 DE ABRIL 2025

"Dispõe sobre aprovação das contas do 03º
Quadrimestre de 2024 da Secretaria
Municipal de Saúde, e da outras
providências"

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CIPÓ (BA), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas Resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e Decreto municipal nº 389 de 12 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada no dia 26 de março de 2025.

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar as contas do 03º Quadrimestre de 2024, e dá outras providências.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cipó-Ba, 28 de abril de 2025.

Washington Menezes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a resolução nº 01/2025 do Conselho Municipal de Saúde do município de Cipó, no uso de suas competências legais, publicado no decreto nº 062/2025, da Prefeitura Municipal.

Arminda Miranda da Cruz Neta
Arminda Miranda da Cruz Neta
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Nº 062/2025



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 003/2025

Dispõe sobre a convocação da plenária popular da 5ª Conferência Estadual de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora no Estado da Bahia.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cipó – BA, em sua 2ª reunião ordinária realizada no dia 08 de abril de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas;

Considerando, o decreto 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

Considerando, a lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS;

Considerando a resolução nº 723, de 09 de novembro de 2023, do conselho Nacional de Saúde que convoca a 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e Trabalhadora, tendo como tema "Saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano"

Considerando a resolução do CES Nº 35/24, aprova o regimento da 5ª Conferência Estadual de Saúde do trabalhador e da trabalhadora.

Resolve:

Art. 1º Convocar, para realização da Plenária Popular da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, tendo como tema "Saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano" no dia 06 de Maio de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cipó- BA, 28 de Abril de 2025

Washington Menezes dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Arminda Miranda da Cruz Neto
Secretária Municipal de Saúde

Arminda Miranda da C. Neto
Secretária Municipal de
Saúde
Decreto Nº 062/2025